



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, convida a população para Audiência Pública que será realizada no dia 1º de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão dos Projetos de Lei nºs 66, 67 e 68, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre: Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025; Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022 e Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e, ainda sobre as Emendas apresentadas.

Palmital (SP), 22 de novembro de 2021.

  
**Fabiano José dos Santos**  
Presidente



## DECRETOS



### **=DECRETO Nº 4.804 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021=**

*FIXA CUSTO COM A ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR).*

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Palmital, estado de São Paulo, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 138 e 139 da Lei nº 1.278 de 11 de novembro de 83 (Código Tributário do Município de Palmital);

CONSIDERANDO que não houve correção no Contrato nº 05/2017 - Pregão nº 05/2017 CIVAP que trata do armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, conforme 4º termo de renovação, assinado no dia 15 de outubro de 2021,

DECRETA:-

do lixo domiciliar) a ser rateado para o exercício de 2022 será de R\$ 2.305.238,28 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de novembro de 2021.

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de novembro de 2021.

**ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA**  
**-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-**



## LEIS



### **=LEI COMPLEMENTAR Nº 336 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021=**

PROVIDÊNCIAS.

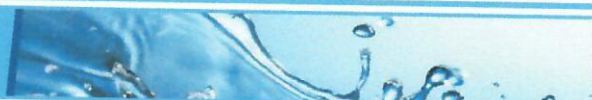
*DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR DE PALMITAL E DÁ OUTRAS*

Veja o texto completo da lei 336, bem como seus anexos em:

[https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/3962/lei\\_complementar\\_336.pdf](https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/3962/lei_complementar_336.pdf)



## S.A.A.E



EXTRATO: Ref. ao 5º TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 013/2017 - Proc. Licitatório: Convite nº. 003/2017 - Contratante: SAAE - Palmital - SP - Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - CNPJ: 04.225.153/0001-98 - Período: 12 meses: de 07/12/2021 a 06/12/2022. Reajuste de 5,70%, mediante acordo entre as partes - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mobilidade para o fornecimento de licença de uso de software de leitura e impressão simultânea de contas de água e esgoto, com

suporte e manutenção de software. Inclusão do Módulo PIX (tecnologia para pagamento via PIX), com impressão de QR CODE na fatura d' água/esgoto, que permitirá receber as tarifas referentes aos serviços prestados pelo SAAE - Valor Mensal R\$ 2.329,68 - Dotação Orçamentária: 04.01.17.512.0124.2.002.000 - Manutenção do Serviço de Água - Sede. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Assinatura: 23/11//2021 - Palmital - SP, 23/11/2021 -

Luis Antonio Ferreira - Diretor.

## SESSÃO I - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Palmital, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal e aos artigos 43, inciso II e 44 do Estatuto da Cidade Lei nº 10.257/2001, convida a população para Audiência Pública que será realizada no dia 1º de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 18:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179, nesta cidade, com o objetivo de promover a discussão dos Projetos de Lei nºs 66, 67 e 68, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõem sobre:

Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025; Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022 e Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 e, ainda sobre as Emendas apresentadas.

Palmital (SP), 22 de novembro de 2021.

Fabiano José dos Santos  
Presidente